



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 223/2017 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017 - Lei 10.520/02 Lei 8.666/93

Contratada: C.M. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS.

Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Autoridade Responsável pela Homologação e assinatura do termo aditivo:

Walmir Climaco de Aguiar - Prefeito Municipal.

Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas.

Assunto: Termo Aditivo de prazo.

Em análise:

Justificativa para a prorrogação do prazo contratual;

Base legal: Art. 57 II da Lei 8.666/93;

Segundo termo aditivo ao contrato nº 256/2017:

Constam no processo:

Ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura justificando a necessidade de prorrogar a data do contrato, demonstrando através de pesquisas de preços a vantajosidade para a Administração, e limitando o prazo de acordo com o admitido por Lei.

Parecer Jurídico com observância dos requisitos legais acolhe as justificativas apresentadas e favorece a possibilidade de prorrogação do prazo para a data solicitada;

Conclusão:

O termo aditivo assinado em 21/12/2017 visa prorrogar o prazo contratual de Locação de veículos e máquinas pesadas, até a data de 22/09/2018.

Serviços contínuos são aqueles serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades;

Os veículos e máquinas pesadas locadas pelo município realizam um trabalho de extrema necessidades em estradas e vicinais e ainda na pavimentação urbana deste município sendo executado de forma contínua.

A parte interessada foi notificada;

A Secretaria apresentou justificativas;

Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Esta Controladoria de Controle Interno se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 23 de Dezembro de 2017.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima

Controladoria de Controle
Interno

Decreto Mun. N 0060/2017